PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01173/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 15/12/1961
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública._

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica reconhecida de Utilidade Pública, a "Ordem Terceira de Sao Francisco de Assis do Convento Santo Antônio", instituição religiosa, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua pubicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de novembro de 1961.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secret. Neg. Int. e Juridicos

Públicado no D.O.E
De: 15/12/61.